



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº _____

Processo nº _____

Rubrica _____

PORTARIA Nº 06/2021

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE
CONTRATO.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Doris dos Reis Marinho**, ocupante do cargo de Tesoureira, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este Poder Legislativo no exercício de 2021.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar se o prazo de entrega, especificações, preços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.942.659/0001-20

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº _____

Processo nº _____

Matrícula _____

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA
DIRETOR DO SAAE

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, João dos Reis Marinho, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhe são inerentes.